



DECRETO Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1245/396, no dia 11/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.577,26.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.577,26 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 91	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 84	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	33.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 234	R\$	33.577,26
SUBTOTAL	R\$	33.577,26

TOTAL	R\$	66.577,26
-------	-----	-----------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 75	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS 87	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	33.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	5.414,29
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 244	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 252	R\$	142,47
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 247	R\$	2.820,50
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 248	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 254	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	33.577,26

TOTAL	R\$	66.577,26
-------	-----	-----------



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração